

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 43 • 25 de abril de 2024



## MDS retifica calendários de acompanhamento das condicionalidades de 2024

***Condicionalidades para indução do acesso à saúde e educação dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família – A importância do acompanhamento para a promoção dos direitos e para proteção social!***

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou a Instrução Normativa nº 41/2024, de 24 de abril de 2024, com retificação de dois calendários de acompanhamento das condicionalidades de 2024. Na referida IN constam as datas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, aplicação de efeitos, recursos administrativos e interrupção temporária dos efeitos de não cumprimento do Programa Bolsa Família.

A primeira retificação é no Calendário de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação de 2024. A alteração foi para modificar a data de fechamento do Sistema Presença para registro referente ao período de acompanhamento educacional de fevereiro e março para o dia 26/04/2024, tendo em vista uma inconsistência que ocorreu no Sistema Presença durante a atual vigência. A IN nº 37/2023 apresentava a data 25/04/2024. Desse modo, as equipes responsáveis pelo registro das frequências escolares das crianças e adolescentes beneficiários(as) no Sistema Presença irão ter mais um dia para registrar os dados no sistema.

Para além disso, também houve uma alteração no Calendário de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde de 2024. A retificação foi necessária para alterar a data de fechamento do Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde referente a primeira vigência de acompanhamento de saúde (janeiro a junho) para o dia 12/07/2024. A IN nº 37/2023 apresentava a data 16/08/2024.

É importante destacar que as condicionalidades são indutoras de acesso aos direitos de saúde e educação e as informações registradas no acompanhamento de condicionalidades servem como alertas de vulnerabilidades e desproteções sociais e podem ser utilizadas como indicadores no planejamento da gestão local.

Acompanhe os calendários de Gestão de Condicionalidades de 2024:

**QUADRO I: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2024**

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde/MS			
	Início da coleta	Abertura do sistema para registro	Final da coleta	Fechamento do sistema para registro
<b>1ª vigência</b> (janeiro a junho)	02/01/2024	05/02/2024	01/07/2024	12/07/2024
<b>2ª vigência</b> (julho a dezembro)	08/07/2024	05/08/2024	31/12/2024	17/01/2025

**Condicionalidades de Saúde do PBF  
(registro no Sistema Bolsa Família na Saúde/MS)**



- Cumprimento do calendário nacional de vacinação
- Acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos beneficiários menores de 7 anos
- Pré-natal para as beneficiárias gestantes

**QUADRO II: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2024**

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC		
	Abertura do sistema para impressão dos formulários	Abertura do sistema para registro	Encerramento (Fechamento do Sistema)
fevereiro/março	11/03/2024	28/03/2024	26/04/2024
abril/maio	14/05/2024	31/05/2024	26/06/2024
junho/julho	15/07/2024	31/07/2024	27/08/2024
agosto/setembro	13/09/2024	30/09/2024	25/10/2024
outubro/novembro	12/11/2024	29/11/2024	24/12/2024

**Condicionalidades de Educação do PBF  
(registro no Sistema Presença/MEC)**



- Frequência escolar mensal mínima de 60% (sessenta por cento) os beneficiários de 4 (quatro) a 6 (seis) anos incompletos de idade
- Frequência escolar mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica

**QUADRO III: CALENDÁRIO DA REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES E PRAZO PARA O REGISTRO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A CADA REPERCUSSÃO – EXERCÍCIO 2024**

<b>Mês da aplicação dos efeitos (Repercussão)</b>	<b>Período de referência do acompanhamento da saúde</b>	<b>Período de referência do acompanhamento da educação</b>	<b>Prazo para registro e avaliação de recurso no Sistema de Condicionalidades (Sicon)</b>
março/2024	2ª vigência de 2023	outubro/novembro – 2023	29/04/2024
maio/2024	-	fevereiro/março – 2024	27/06/2024
julho/2024	-	abril/maio – 2024	29/08/2024
setembro/2024	1ª vigência de 2024	junho/julho – 2024	30/10/2024
novembro/2024	-	agosto/setembro – 2024	31/01/2025

**QUADRO IV: DATA-LIMITE PARA QUE A INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PASSE A SER VIGENTE NO MÊS SEGUINTE À SUA ATIVAÇÃO NO SICON**

<b>Mês</b>	<b>Data-limite para que a interrupção temporária dos efeitos do não cumprimento de condicionalidades passe a ser vigente no mês seguinte à sua ativação no Sicon</b>
janeiro	31/01/2024
fevereiro	26/02/2024
março	31/03/2024
abril	29/04/2024
maio	31/05/2024
junho	27/06/2024
julho	31/07/2024
agosto	29/08/2024
setembro	30/09/2024
outubro	30/10/2024
novembro	30/11/2024
dezembro	31/12/2024

**Anote na Agenda**



**30 de abril/2024**

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Of line/SIGPBF com repercussão/efeito na folha de pagamento de maio de 2024.

**03 de maio/2024**

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios n SIBEC, com repercussão/efeito na folha de pagamento de maio de 2024.

## Calendário de indisponibilidade do Sistema

### 04 a 06 de maio/2024

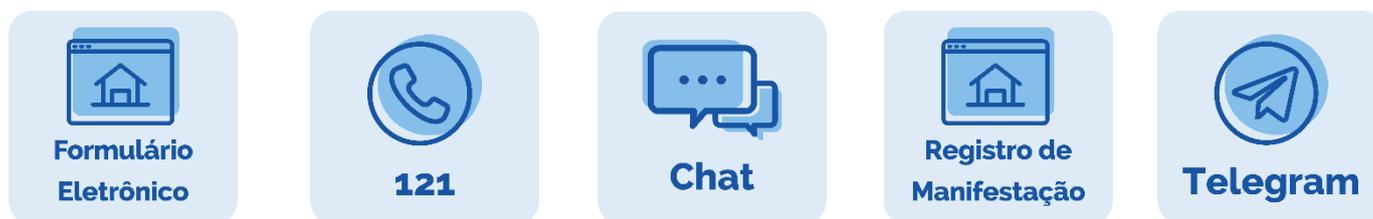
Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de maio de 2024.

### 05 a 06 de maio/2024

Processamento da Folha de Pagamento do PBF do mês de abril.

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO